



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Aplauda o Cabo PM Giovani Trento Tristão, do 12º Batalhão de Polícia Militar, em Balneário Camboriú, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Santa Catarina.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a ocorrência registrada em Balneário Camboriú mobilizou forças policiais de diversas regiões do Vale do Itajaí;

- as diligências policiais desenvolvidas resultaram na captura dos envolvidos em grave crime de latrocínio;

- o Cabo PM Giovani Trento Tristão participou da atuação operacional desempenhada pelo 12º Batalhão de Polícia Militar;

- sua atuação demonstra profissionalismo, dedicação e comprometimento com a proteção da sociedade catarinense, merecendo o devido reconhecimento desta Casa Legislativa;

requer o encaminhamento de MOÇÃO ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Napoleão Bernardes, APLAUDE o Cabo PM Giovani Trento Tristão pelos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Santa Catarina, pela atuação integrada em diligências relacionadas ao crime de latrocínio ocorrido em Balneário Camboriú. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia, Presidente.

Sala das Sessões,

Napoleão Bernardes,  
Deputado Estadual



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 19/05/2026, às 12:29.

---